

**PORTARIA Nº 74/2023/GAB/EMSERH, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 006/2023 - GCC/EMSERH- Processo Administrativo nº 253070/2021, que tem como objeto o fornecimento de ÁGUA MINERAL, galão de 20 litros para atender a Policlínica de Codó, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: SIVONEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: DINE CRISTIANE PEREIRA BECKMAN	13667	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	9294	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: RENATO PINTO CAMPELO	11267	SUPERVISOR DE TRANSPORTE
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS NETO	13669	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TITULAR: NICHOLAS BARONI SANTOS PEREIRA	548	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: WELLINGTON FRANCIS MACHADO FARIAS	5429	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ROBSON MILLER CORDEIRO DA SILVA	13210	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**FISCAIS TÉCNICOS:**

POLICLÍNICA CODÓ	TITULAR: RAFAELA DE SOUSA BARROS. (DIRETORA ADMINISTRATIVA) - MATRÍCULA: 11665	SUPLENTE: JANILLE RAFAELA NERES MOURA (DIRETORA GERAL) – MATRÍCULA: 11664
		SUPLENTE: MARCOS MICHEL PITOMBEIRA DA SILVA (DIRETOR CLÍNICO) – MATRÍCULA: 11666

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 006/2023 - GCC/EMSERH, que tem como objeto o fornecimento de ÁGUA MINERAL, galão de 20 litros para atender a Policlínica de Codó, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.


**Art. 3º** - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.


**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 006/2023 - GCC/EMSERH, oriundo do Processo Administrativo nº 253070/2021, referente ao objeto de fornecimento de ÁGUA MINERAL, galão de 20 litros para atender a Policlínica de Codó, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 006/2023 - GCC/EMSERH.

**Art. 6º** - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados anteriormente durante a vigência de outras Portarias de Fiscais, devidamente publicadas no portal eletrônico da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
PAULO E. P. CARDOSO RONCHI  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA  
MATRÍCULA: 12462/EMSERH

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS  
- Presidente da EMSERH -  
Mat. 11748